

## Pregão/Concorrência Eletrônica

926723.122023 .19068 .4468 .54860808800



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00012/2023

Às 10:00 horas do dia 27 de julho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 162 de 18/05/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 4037/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00012/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE AEROFOTOGRAFIA, PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES, VISANDO REALIZAR O MAPEAMENTO, MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA DE 24 (vinte e quatro) ÁREAS DE RESPONSABILIDADE DA CODEMAR. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Aerofotogrametria**Descrição Complementar:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE AEROFOTOGRAFIA, PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES, VISANDO REALIZAR O MAPEAMENTO, MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA DE 24 (vinte e quatro) ÁREAS DE RESPONSABILIDADE DA CODEMAR.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 2.036.908,8900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** TUCUJUS AMBIENTAL SERVICOS E INCORPORACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 588.060,0000 .**Histórico****Item: 1 - Aerofotogrametria****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.222.609/0001-61	GEO7 ENGENHARIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 50.000,0000	R\$ 600.000,0000	26/07/2023 18:36:03
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviços técnicos especializados em aerofotogrametria, pelo período de 12 (doze) meses, visando realizar o mapeamento, monitoramento de vigilância de 24 (vinte e quatro) áreas de responsabilidade da CODEMAR							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
29.150.998/0001-92	ENGECON CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 125.000,0000	R\$ 1.500.000,0000	26/07/2023 19:28:38
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em aerofotogrametria, pelo período de 12 (doze) meses, visando realizar o mapeamento, monitoramento de vigilância de 24 (vinte e quatro) áreas de responsabilidade da CODEMAR.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
21.789.012/0001-17	DR 1 IMAGENS E INSPECOES LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 132.424,8100	R\$ 1.589.097,7200	26/07/2023 18:46:19
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em aerofotogrametria, pelo período de 12 (doze) meses, visando realizar o mapeamento, monitoramento de vigilância de 24 (vinte e quatro) áreas de responsabilidade da CODEMAR							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
26.538.425/0001-42	TUCUJUS AMBIENTAL SERVICOS E INCORPORACOES LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 150.000,0000	R\$ 1.800.000,0000	27/07/2023 02:06:58
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE AEROFOTOGRAFIA, PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES, VISANDO REALIZAR O MAPEAMENTO, MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA DE 24 (vinte e quatro) ÁREAS DE RESPONSABILIDADE DA CODEMAR.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
26.994.285/0001-17	TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA	Não	Não	12	R\$ 195.000,0000	R\$ 2.340.000,0000	26/07/2023 18:37:13
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE AEROFOTOGRAFIA, PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES, VISANDO REALIZAR O MAPEAMENTO, MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA DE 24 (vinte e quatro) ÁREAS DE RESPONSABILIDADE DA CODEMAR							
<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
43.233.692/0001-20	PROGEO SOLUTIONS LTDA	Não	Não	12	R\$ 209.000,0000	R\$ 2.508.000,0000	26/07/2023 19:19:12
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE AEROFOTOGRAFIA, PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES, VISANDO REALIZAR O MAPEAMENTO, MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA DE 24 (vinte e quatro) ÁREAS DE RESPONSABILIDADE DA CODEMAR.							
<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
25.012.760/0001-40	NUVVE SOLUCOES GEOGRAFICAS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 217.000,0000	R\$ 2.604.000,0000	26/07/2023 14:58:03
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviços técnicos especializados em aerofotogrametria, pelo período de 12 (doze) meses, visando realizar o mapeamento, monitoramento de vigilância de 24 (vinte e quatro) áreas de responsabilidade da CODEMAR							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
08.748.599/0001-58	AEROTRI AEROFOTOGRAFIA E CARTOGRAFIA LTDA	Sim	Não	12	R\$ 265.000,0000	R\$ 3.180.000,0000	25/07/2023 11:39:18
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviços técnicos especializados em aerofotogrametria, pelo período de 12 (doze) meses, visando realizar o mapeamento, monitoramento de vigilância de 24 (vinte e quatro) áreas de responsabilidade da CODEMAR							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
36.947.920/0001-69	ELITEGEO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 480.780,1600	R\$ 5.769.361,9200	27/07/2023 01:42:57
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE AEROFOTOGRAFIA, PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES, VISANDO REALIZAR O MAPEAMENTO, MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA DE 24 (vinte e quatro) ÁREAS DE RESPONSABILIDADE DA CODEMAR.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
26.764.536/0001-77	GEOTECH BRASIL LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 600.000,0000	R\$ 7.200.000,0000	26/07/2023 17:13:21
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE AEROFOTOGRAFIA, PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES, VISANDO REALIZAR O MAPEAMENTO, MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA DE 24 (vinte e quatro) ÁREAS DE RESPONSABILIDADE							

DA CODEMAR.

**Porte da empresa:** ME/EPP

04.307.683/0001-85 GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA Sim Não 12 R\$ 750.000,0000 R\$ 9.000.000,0000 26/07/2023 13:55:46

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE AEROFOTOGRAMETRIA, PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES, VISANDO REALIZAR O MAPEAMENTO, MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA DE 24 (vinte e quatro) ÁREAS DE RESPONSABILIDADE DA CODEMAR.

**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9.000.000,0000	04.307.683/0001-85	27/07/2023 10:00:03:387
R\$ 7.200.000,0000	26.764.536/0001-77	27/07/2023 10:00:03:387
R\$ 5.769.361,9200	36.947.920/0001-69	27/07/2023 10:00:03:387
R\$ 3.180.000,0000	08.748.599/0001-58	27/07/2023 10:00:03:387
R\$ 2.604.000,0000	25.012.760/0001-40	27/07/2023 10:00:03:387
R\$ 2.508.000,0000	43.233.692/0001-20	27/07/2023 10:00:03:387
R\$ 2.340.000,0000	26.994.285/0001-17	27/07/2023 10:00:03:387
R\$ 1.800.000,0000	26.538.425/0001-42	27/07/2023 10:00:03:387
R\$ 1.589.097,7200	21.789.012/0001-17	27/07/2023 10:00:03:387
R\$ 1.500.000,0000	29.150.998/0001-92	27/07/2023 10:00:03:387
R\$ 600.000,0000	27.222.609/0001-61	27/07/2023 10:00:03:387
R\$ 1.083.199,0000	21.789.012/0001-17	27/07/2023 10:11:05:207
R\$ 2.884.682,7600	36.947.920/0001-69	27/07/2023 10:11:15:770
R\$ 1.400.000,0000	08.748.599/0001-58	27/07/2023 10:11:38:763
R\$ 2.760.000,0000	36.947.920/0001-69	27/07/2023 10:15:26:070
R\$ 588.060,0000	26.538.425/0001-42	27/07/2023 10:17:22:610
R\$ 1.499.999,0000	43.233.692/0001-20	27/07/2023 10:19:08:630
R\$ 7.000.000,0000	04.307.683/0001-85	27/07/2023 10:19:37:243
R\$ 1.380.000,0000	25.012.760/0001-40	27/07/2023 10:20:44:740
R\$ 1.070.000,0000	08.748.599/0001-58	27/07/2023 10:22:37:723
R\$ 590.000,0000	27.222.609/0001-61	27/07/2023 10:23:56:847
R\$ 1.480.000,0000	26.994.285/0001-17	27/07/2023 10:25:47:297

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	27/07/2023 10:10:00	Item aberto para lances.
Encerramento	27/07/2023 10:27:48	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/07/2023 10:27:48	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:41:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor TUCUJUS AMBIENTAL SERVICOS E INCORPORACOES LTDA, CNPJ/CPF: 26.538.425/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 11:46:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TUCUJUS AMBIENTAL SERVICOS E INCORPORACOES LTDA, CNPJ/CPF: 26.538.425/0001-42.
Aceite de proposta	01/08/2023 10:29:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TUCUJUS AMBIENTAL SERVICOS E INCORPORACOES LTDA, CNPJ/CPF: 26.538.425/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 588.060,0000.
Habilitação de fornecedor	04/08/2023 15:17:12	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: TUCUJUS AMBIENTAL SERVICOS E INCORPORACOES LTDA, CNPJ/CPF: 26.538.425/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 588.060,0000.
Registro de intenção de recurso	04/08/2023 15:31:58	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: AEROTRI AEROFOTOGRAMETRIA E CARTOGRAFIA LTDA CNPJ/CPF: 08748599000158. Motivo: Sr. Pregoeiro(a), comunicamos a intenção de recurso por não atendimento a qualificação técnica de acordo com as especificações mínimas do edital da empresa considerada vencedora do certame, os atestados não comprovam escala nominal de 1:5.000 ou GSD igual a 10cm ou melhor e densidade de pontos laser de 4 pontos/m2 conforme solicitado no termo de referência para a execução dos serviços, nem itens semelhante as entregas do TR. Como a comprovação de exequibilidade não abrangem esses serviços
Aceite de intenção de recurso	04/08/2023 15:41:36	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: AEROTRI AEROFOTOGRAMETRIA E CARTOGRAFIA LTDA, CNPJ/CPF: 08748599000158. Motivo: Intenção de recurso aceita.

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
08.748.599/0001-58	04/08/2023 15:31	04/08/2023 15:41	Aceito
<b>Motivo Intenção:</b> Sr. Pregoeiro(a), comunicamos a intenção de recurso por não atendimento a qualificação técnica de acordo com as especificações mínimas do edital da empresa considerada vencedora do certame, os atestados não comprovam escala nominal de 1:5.000 ou GSD igual a 10cm ou melhor e densidade de pontos laser de 4 pontos/m2 conforme solicitado no termo de referência para a execução dos serviços, nem itens semelhante as entregas do TR. Como a comprovação de exequibilidade não abrangem esses serviços			
<b>Motivo Aceite ou Recusa:</b> Intenção de recurso aceita.			

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	27/07/2023 10:00:03	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:05 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	27/07/2023 10:01:12	Prezados senhores, bom dia. Declaramos aberta a sessão do Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico nº 12/2023.
Pregoeiro	27/07/2023 10:01:29	O procedimento se refere ao Processo Administrativo de n.º 4037/2023, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em aerofotogrametria, pelo período de 12 (doze) meses, visando realizar o mapeamento, monitoramento de vigilância de 24 (vinte e quatro) áreas de responsabilidade da CODEMAR.
Pregoeiro	27/07/2023 10:01:43	A sessão será conduzida pelo Agente de licitações/Pregoeiro Luiz Fernando Pinto Jordão Júnior e pela equipe de apoio composta pelos servidores, Caio de Menezes Silveira, Miriam Fernanda Almeida Morselli, Gabriela de Matos Castelo de Souza, Olívia Maria Veiga de Assis e Vanessa de Souza Bulhões.
Pregoeiro	27/07/2023 10:02:04	Salientamos que os licitantes devem observar as disposições editalícias, em especial ao item 5.5 do Edital, que prevê: "Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão."

Pregoeiro	27/07/2023 10:02:15	O simples "arremate" do item (primeiro lugar na classificação após fase de lances) não assegura ao licitante a declaração de vencedor do respectivo objeto. O agente de licitações convocará para negociação de preços, e até mesmo proceder à desclassificação daqueles que não demonstrem estar logados e disponíveis para negociação.
Pregoeiro	27/07/2023 10:02:26	A não desclassificação da proposta neste momento não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito após a fase de lances e negociação. Para efeito de julgamento, havendo divergência entre a descrição do código do produto no aviso do COMPRASNET e o disposto no edital, a licitante deverá obedecer às exigências editalícias.
Pregoeiro	27/07/2023 10:02:37	A CODEMAR S.A. esteve à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos, pelo que alegações de desconhecimento das regras estabelecidas quanto às especificações técnicas e demais condições constantes do edital e seus anexos não serão aceitas posteriormente.
Pregoeiro	27/07/2023 10:02:49	Lembramos aos representantes das Micro e Pequenas Empresas porventura participantes que somente aquelas que cumprem os critérios estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, é que poderão usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 45 da mesma lei. Neste sentido, necessário é que tenham feito declaração em campo próprio do sistema, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos.
Pregoeiro	27/07/2023 10:03:00	Ressaltamos que o licitante não é obrigado a cobrir o valor do menor lance registrado (campo "Lance Mínimo"), podendo ofertar lance de valor superior disputando assim a 2ª, 3ª ou outras posições na classificação da licitação. Isto é importante, especialmente nos casos em que a menor proposta não seja aceita, caso em que serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para negociação.
Pregoeiro	27/07/2023 10:03:11	Pedimos atenção às especificações dos itens de acordo com o Termo de Referência.
Pregoeiro	27/07/2023 10:03:29	Informamos que nossa rede de internet está apresentando instabilidade e, portanto, caso ocorra a desconexão do agente de licitação e da equipe de apoio do sistema eletrônico por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa, na forma estabelecida pelo item 5.26 do Edital.
Sistema	27/07/2023 10:05:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/07/2023 10:10:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/07/2023 10:27:48	O item 1 está encerrado.
Sistema	27/07/2023 10:27:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	27/07/2023 10:33:59	Prezados, os Senhores são detentores da melhor proposta. Daríamos início a fase de negociação, mas foi verificado que o último valor de R\$ 588.060,00 ofertado após a fase de lances encontra-se inexecuível.
Pregoeiro	27/07/2023 10:34:56	Para TUCUJUS AMBIENTAL SERVICOS E INCORPORACOES LTDA - Reiterando a mensagem a empresa de melhor oferta: Prezados, os Senhores são detentores da melhor proposta. Daríamos início a fase de negociação, mas foi verificado que o último valor de R\$ 588.060,00 ofertado após a fase de lances encontra-se inexecuível.
Pregoeiro	27/07/2023 10:36:20	Para TUCUJUS AMBIENTAL SERVICOS E INCORPORACOES LTDA - 8.9 Quando a licitante apresentar preço final inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado pela CODEMAR e a inexecuibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação
Pregoeiro	27/07/2023 10:36:30	Para TUCUJUS AMBIENTAL SERVICOS E INCORPORACOES LTDA - será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta."
Pregoeiro	27/07/2023 10:38:09	Para TUCUJUS AMBIENTAL SERVICOS E INCORPORACOES LTDA - E além da comprovação da exequibilidade da proposta, convocamos os Senhores a apresentarem via sistema, a proposta realinhada ao último valor ofertado após a fase de lances.
26.538.425/0001-42	27/07/2023 10:39:01	Bom dia senhor Pregoeiro, faremos a prova da exequibilidade através de planilha. Já tivemos contratos da mesma dimensão
26.538.425/0001-42	27/07/2023 10:40:44	proposta já está sendo realinhada de acordo
Pregoeiro	27/07/2023 10:41:25	Para TUCUJUS AMBIENTAL SERVICOS E INCORPORACOES LTDA - Fica estabelecido na forma do item 5.32, o prazo de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta realinhada e comprovação da exequibilidade.
Sistema	27/07/2023 10:41:44	Senhor fornecedor TUCUJUS AMBIENTAL SERVICOS E INCORPORACOES LTDA, CNPJ/CPF: 26.538.425/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	27/07/2023 10:46:03	Para TUCUJUS AMBIENTAL SERVICOS E INCORPORACOES LTDA - Retificamos a informação quanto a item 8.9 onde a licitante deverá apresentar preço final inferior a 70% 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela CODEMAR, ou; b) Valor orçado pela CODEMAR;
26.538.425/0001-42	27/07/2023 10:46:43	Senhor Pregoeiro, solicitamos se possível o prazo de 24h para ajustarmos nossa planilha para comprovação da exequibilidade
Pregoeiro	27/07/2023 10:52:57	Para TUCUJUS AMBIENTAL SERVICOS E INCORPORACOES LTDA - As propostas com preços manifestamente inexecuíveis, assim consideradas aquelas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela CODEMAR, ou; b) Valor orçado pela CODEMAR; (texto do item 8.9 edital)
Pregoeiro	27/07/2023 10:57:43	Para TUCUJUS AMBIENTAL SERVICOS E INCORPORACOES LTDA - A exequibilidade poderá ser comprovada com documentos tais como: a) contratos com objeto, quantidades e valores semelhantes ao ofertado na presente licitação; b) notas fiscais de serviços com objeto, quantidades e valores semelhantes ao ofertado na presente licitação.
Pregoeiro	27/07/2023 10:58:46	Para TUCUJUS AMBIENTAL SERVICOS E INCORPORACOES LTDA - Prezados, reiteramos o prazo de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta realinhada após fase de lances e comprovação da exequibilidade na forma do item 8.9 do edital.
Sistema	27/07/2023 11:46:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TUCUJUS AMBIENTAL SERVICOS E INCORPORACOES LTDA, CNPJ/CPF: 26.538.425/0001-42, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	27/07/2023 11:58:32	Prezados, suspenderemos para o horário do almoço e retornaremos dia 01/08/2023 às 10h.
Pregoeiro	01/08/2023 10:03:00	Prezados senhores, bom dia. Declaramos aberta a sessão do Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico nº 12/2023.
Pregoeiro	01/08/2023 10:03:25	O procedimento se refere ao Processo Administrativo de n.º 4037/2023, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em aerofotogrametria, pelo período de 12 (doze) meses, visando realizar o mapeamento, monitoramento de vigilância de 24 (vinte e quatro) áreas de responsabilidade da CODEMAR.
Pregoeiro	01/08/2023 10:03:52	A sessão será conduzida pelo Agente de licitações/Pregoeiro Luiz Fernando Pinto Jordão Júnior e pela equipe de apoio composta pelos servidores, Caio de Menezes Silveira, Miriam Fernanda Almeida Morselli, Gabriela de Matos Castelo de Souza, Olivia Maria Veiga de Assis e Vanessa de Souza Bulhões.
Pregoeiro	01/08/2023 10:08:43	Inicialmente informamos que estamos passando por um período de instabilidade na internet.
Pregoeiro	01/08/2023 10:10:40	Conto com a compreensão dos Senhores caso o sistema seja interrompido.
Pregoeiro	01/08/2023 10:11:41	Conforme procedimento realizado na sessão anterior, foi concedido o prazo de 120 (cento e vinte) minutos previsto no subitem 5.28 do Edital à empresa TUCUJUS, de forma que fosse apresentada a carta proposta adequada após as fases de lances e negociação.
Pregoeiro	01/08/2023 10:12:25	Além disso, solicitou-se, no mesmo prazo, que a empresa apresentasse os documentos que considerasse pertinentes à comprovação da exequibilidade de sua proposta, tendo em vista que o valor ofertado se encontra no intervalo percentual definido no subitem 8.9 do Edital enquanto parâmetro de análise de exequibilidade.
Pregoeiro	01/08/2023 10:13:52	A empresa cumpriu com o envio da proposta realinhada e documentos para comprovação da exequibilidade. No caso em tela, a empresa apresentou contratos, atestados e nota fiscais referentes a prestação de serviços com objetos e preços compatíveis aos apresentados na licitação. Por esse motivo, considerou-se a proposta exequível;
Pregoeiro	01/08/2023 10:28:09	Diante do exposto, a empresa TUCUJUS AMBIENTAL foi considerada classificada para a fase de habilitação.
Pregoeiro	01/08/2023 10:29:25	Procederemos com a aceitação da proposta via sistema.

Pregoeiro	01/08/2023 10:31:54	Prezados, suspenderemos a sessão para o dia 04/08/2023 às 15h, para a conclusão da análise dos documentos de habilitação da empresa TUCUJUS AMBIENTAL.
Pregoeiro	04/08/2023 15:01:13	Prezados senhores, boa tarde. Declaramos aberta a sessão do Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico nº 12/2023.
Pregoeiro	04/08/2023 15:06:40	Inicialmente informamos que estamos com problemas de instabilidade na internet.
Pregoeiro	04/08/2023 15:06:56	O procedimento se refere ao Processo Administrativo de n.º 4037/2023, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em aerofotogrametria, pelo período de 12 (doze) meses, visando realizar o mapeamento, monitoramento de vigilância de 24 (vinte e quatro) áreas de responsabilidade da CODEMAR.
Pregoeiro	04/08/2023 15:07:06	A sessão será conduzida pelo Agente de licitações/Pregoeiro Luiz Fernando Pinto Jordão Júnior e pela equipe de apoio composta pelos servidores, Caio de Menezes Silveira, Miriam Fernanda Almeida Morselli, Gabriela de Matos Castelo de Souza, Olívia Maria Veiga de Assis e Vanessa de Souza Bulhões.
Pregoeiro	04/08/2023 15:07:27	Superada a fase de julgamento da proposta, segue o resultado da análise dos documentos de habilitação da empresa:
Pregoeiro	04/08/2023 15:07:42	Cabe ressaltar que para a análise da habilitação se contou com o auxílio da Diretoria Requisitante para análise da capacidade técnica e do servidor Wagner Luiz Ribeiro de Almeida, membro da Equipe de apoio, para análise da qualificação econômico-financeira.
Pregoeiro	04/08/2023 15:08:03	Quanto a habilitação Jurídica, analisada por esta comissão: A empresa apresentou contrato social, registrado na Junta comercial do Estado do Amapá com objeto social da mesma natureza e compatível com o objeto da licitação, conforme subitem 7.1.1.1.
Pregoeiro	04/08/2023 15:08:21	Quanto a qualificação econômico-financeira analisada pelo Servidor Wagner Luiz Ribeiro de Almeida: A empresa TUCUJUS AMBIENTAL E MONITORAMENTO LTDA, apresentou documentação relativa à qualificação econômico-financeira, através do Balanço Patrimonial registrado na Junta Comercial do Estado do Amapá sob registro de nº 20210044137.
Pregoeiro	04/08/2023 15:08:30	A empresa foi verificada como optante no Simples Nacional. Quanto a análise do referente ao subitem 7.3.1.1.5 do edital ao que se refere à Capacidade Econômica - Financeira:
Pregoeiro	04/08/2023 15:08:49	a) ILC - Índice de Liquidez Corrente: $533.729,32/39.325,49=13,57$ A empresa apresenta índice referente à capacidade para honrar suas obrigações financeiras de curto prazo.
Pregoeiro	04/08/2023 15:09:04	b) ISG - Índice de Solvência Geral: $773.382,22/39.325,49+60.446,04 = 773.382,22/99.771,53 = 7,75$ A empresa apresenta índice referente à garantia que dispõe em Ativos Totais para pagamento do total de suas dívidas.
Pregoeiro	04/08/2023 15:09:17	c) ILG = Índice de Liquidez Geral: $533.729,32+0,00/39.325,49+60.446,04 = 533.729,32/99.771,53 = 5,35$ A referida empresa apresenta índice para honrar com as suas obrigações de curto e longo prazo.
Pregoeiro	04/08/2023 15:09:32	A empresa apresentou a Certidão Negativa De Falência, Concordata, Recuperação Judicial, emitida 22 de junho de 2023, válida até 20 de setembro de 2023, conforme subitem 7.3.1.2 do edital.
Pregoeiro	04/08/2023 15:09:53	Apresentou as certidões exigidas no subitem 7.4 do edital: CNPJ autêntico; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, autêntica e válida até 19/12/2023; Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao fundo de garantia do tempo de serviços- FGTS, autêntica e com a validade até 23/08/2023;
Pregoeiro	04/08/2023 15:10:04	Certidão Conjunta de Regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, autêntica e válida até 19/12/2023; Apresentou declaração de que não emprega menor.
Pregoeiro	04/08/2023 15:10:16	Foi realizada consulta consolidada ao TCU conforme subitem 4.7 do edital: a empresa não apresenta nenhuma restrição;
Pregoeiro	04/08/2023 15:10:30	Quanto a qualificação técnica, analisada pelos Servidores Gustavo Araújo, mat.: 591, Silvano dos Santos Ramos, mat.: 123, Ronaldo Correa, mat.: 25 e Felipe Monteiro El Kadum Noujaim, mat.: 478, seguem os seguintes apontamentos:
Pregoeiro	04/08/2023 15:10:39	5.1.1.1. Certificado de Registro junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, comprovando através da apresentação da Certidão de Pessoa Jurídica;
Pregoeiro	04/08/2023 15:10:49	Foi devidamente verificado que a licitante atendeu ao item supracitado, juntando a certidão de pessoa jurídica.
Pregoeiro	04/08/2023 15:11:41	Quanto ao item 5.1.1.2, vejamos:5.1.1.2. Comprovação do licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(is) com formação em engenharia, de nível superior na área de aerolevantamento e/ou sensoriamento remoto reconhecido (s) pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA,
Pregoeiro	04/08/2023 15:11:51	detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto desta contratação.
Pregoeiro	04/08/2023 15:12:10	A licitante TUCUJUS AMBIENTAL E MONITORAMENTO EIRELI - ME apresentou os seguintes profissionais:
Pregoeiro	04/08/2023 15:12:24	1- Marcos Paulo Bertolo, inscrito(a) no CPF nº 254.016.428-57, CREA-RO 3211/D, residente e domiciliado(a) na cidade de Macapá- AP Engenheiro Agrimensor Sênior - CREA- 3211/D RESPONSÁVEL TÉCNICO SÊNIOR (23 ANOS DE EXPERIÊNCIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Legislação e Tributos Municipais).
Pregoeiro	04/08/2023 15:12:33	2- ADÍLIO PALHETA DE ALBUQUERQUE - Técnico em Agrimensura / CFT nº RNP: 72857226268 CÓDIGO NACIONAL DE CREDENCIADO SUAT - RESPONSÁVEL TÉCNICO ENG. TÉCNICO AGRIMENSOR.
Pregoeiro	04/08/2023 15:12:47	3-HELTON JOSÉ PEREIRA BORGES DE CARVALHO - Engº Agrimensor e Cartógrafo / CREA-MA: 1117960382 - CÓDIGO NACIONAL DE CREDENCIADO BCSE - RESPONSÁVEL TÉCNICO.
Pregoeiro	04/08/2023 15:12:59	4- RAIFRAN REINALDO M. FILHO - Engº Civil / CREA-MA 1119552516/D - COORDENADOR Software SIG/CTM/Mobiles Pesquisas e TRIBUTÁRIO.
Pregoeiro	04/08/2023 15:13:09	5- Henrique Vinicius Cardoso de Souza, brasileiro, Geógrafo, CREA-MA 1114471534, cred, INCRA sob o código De ZDDZ, CPF nº 033.308.333-43
Pregoeiro	04/08/2023 15:13:21	6- FLÁVIO H. SOUZA MEIRELES - Engenheiro Agrônomo CREA-MA 1106682955 COORDENADOR AGRÔNOMO.
Pregoeiro	04/08/2023 15:13:30	7- . JOSÉ CUSTÓDIO PACHECO SOBRINHO - Téc. Em Agropecuária / CFT nº 07716467557 /CÓDIGO DECRETENCIADO NYAD - COORDENADOR ANALISTA.
Pregoeiro	04/08/2023 15:13:42	Respeitando as qualificações de cada profissional, a empresa comprovou tanto a expertise técnica quanto o vínculo profissional de todos os profissionais indicados.
Pregoeiro	04/08/2023 15:14:03	Quanto ao item 5.1.1.3: A Comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove possuir aptidão para a execução dos serviços iguais ou semelhantes ao requerido por este documento
Pregoeiro	04/08/2023 15:14:15	Foi devidamente verificado que os atestados apresentados possuem relação direta com a contratação pretendida pela administração.
Pregoeiro	04/08/2023 15:14:30	No que tange os requisitos mencionados no item 5.1.1 do termo de referência, a empresa TUCUJUS AMBIENTAL E MONITORAMENTO EIRELI - ME atendeu a todos os itens.
Pregoeiro	04/08/2023 15:14:47	Informamos também que a empresa enviou todos os documentos solicitados no edital voluntariamente pelo sistema. Destaca-se, igualmente, que a autenticidade dos documentos emitidos pela internet foi confirmada, e que os mesmos documentos foram anexados na plataforma do comprasgov antes da licitação.
Pregoeiro	04/08/2023 15:15:39	De acordo com o resultado da análise dos documentos de habilitação, a licitante atendeu a todos os requisitos do Edital, restando HABILITADA e sendo declarada, no presente momento, VENCEDORA do PLAE 12/2023, nos termos do subitem 5.40 do Edital.
Pregoeiro	04/08/2023 15:16:14	De acordo com o subitem 5.43 do Edital, após declarada a licitante vencedora, iniciar-se-á o prazo para interposição de recursos, nos moldes previstos no item 9 do Edital.
Pregoeiro	04/08/2023 15:16:30	Nos moldes do subitem 9.5 do Edital, as licitantes que desejarem recorrer dos atos do julgamento da proposta ou da habilitação deverão manifestar sua intenção em sessão, após o ato de declaração da licitante vencedora, sob pena de preclusão.
Pregoeiro	04/08/2023 15:16:42	Será iniciado, nesse momento, o prazo para manifestação de intenção de recurso, ressaltando-se a necessidade de observância dos pressupostos recursais, devendo os interessados motivar devidamente o ato, destacando-se os motivos que os levaram a manifestar a intenção recursal de forma clara e objetiva.

Pregoeiro	04/08/2023 15:16:54	Solicita-se que as empresas permaneçam disponíveis no chat do Comprasnet caso seja necessário esclarecer qualquer ponto, mesmo após decorrido o prazo para manifestação da intenção de recurso.
Sistema	04/08/2023 15:17:12	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	04/08/2023 15:17:35	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 04/08/2023 às 15:38:00.
Pregoeiro	04/08/2023 15:18:39	Prezados, conforme mencionado, encontra-se aberto o prazo para registro de intenção de recursos. Orientamos que qualquer intenção seja manifestada com seriedade e fundamentação legal, já que serão objeto de análise por parte da CPL. O registro de intenção meramente protelatório sujeitará quem lhe der causa a abertura de processo sancionatório.

**Eventos da Licitação**

<b>Evento</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Observações</b>
Alteração equipe	19/07/2023 09:43:08	
Alteração equipe	19/07/2023 09:43:12	
Abertura da sessão pública	27/07/2023 10:00:03	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	27/07/2023 10:27:52	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	27/07/2023 12:00:21	Previsão de reabertura: 01/08/2023 10:00:00; Suspensão para análise da proposta e documento de habilitação.
Reativação	01/08/2023 10:02:04	
Suspensão administrativa	01/08/2023 10:32:47	Previsão de reabertura: 04/08/2023 15:00:00; Suspensão para análise de documentos de habilitação.
Reativação	04/08/2023 15:00:18	
Abertura do prazo	04/08/2023 15:17:12	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	04/08/2023 15:17:35	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 04/08/2023 às 15:38:00.

Data limite para registro de recurso: 11/08/2023.

Data limite para registro de contrarrazão: 22/08/2023.

Data limite para registro de decisão: 05/09/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:42 horas do dia 04 de agosto de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIZ FERNANDO PINTO JORDAO JUNIOR  
**Pregoeiro Oficial**

CAIO DE MENEZES SILVEIRA  
**Equipe de Apoio**

GABRIELA DE MATOS CASTELO DE SOUZA  
**Equipe de Apoio**

MIRIAM FERNANDA ALMEIDA MORCELI  
**Equipe de Apoio**



[Voltar](#)

